



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06/03/2015

ANO: V N°: 1014 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LICITAÇÕES .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO .....	1
ADITIVO 1 AO CONTRATO N° 10/2014 .....	1
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2015 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2015 .....	1
CÂMARA MUNICIPAL.....	2
ATO DA PRESIDÊNCIA N° 007/2015 .....	2
PORTARIA N° 018/2015 .....	2

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO N° 10/2015 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 19 de março de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 05 de março de 2015.

**JAIME LUIS BASSO**  
**Prefeito Municipal**

### ADITIVO 1 AO CONTRATO N° 10/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATO N° 10/2014 – Aditivo nº 1.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA**

**OBJETO:** contratação de instituição integradora de estágios para a intermediação de estagiários, junto a Administração Municipal

**ALTERAÇÃO:** Promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da execução dos serviços bem como a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 13 de março de 2015 a 12 de março de 2016.

**PRAZO VIGÊNCIA:** 12/03/2016

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 03/03/2015

**VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da bolsa de estágio.

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 17/2015 – Ref.

Pregão nº. 3/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A. G. KIENEN & CIA LTDA

**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 96.752,54

**PRAZO VIGÊNCIA:** 01/03/2016

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e ADEMIR GERALDO KIENEN

### EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 3/2015 de 04/03/2015 – Ref.

Inexigibilidade nº. 5/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e de volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Sec. Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010 e Lei nº. 1420/2013.

**VALOR:** R\$ 52.169,88 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

**PRAZO VIGÊNCIA:** 03/03/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

339039530000	1965	SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--------------	------	--------------------------------

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e GIOVANI LUIZ MARTINS e ROBERTO CARLOS DE SOUZA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06/03/2015

ANO: V N°: 1014 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 007/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/15, 06 de março de 2015.

***Autoriza viagem e pagamento de diárias.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Amarildo Bonifácio Sant'Ana, Edilson Clementino Harst, Eliazar José Brizolla, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso, para participar do Curso: Prestação de Contas Anual e Previdência Pública X Previdência Privada, com saída no dia 10 e retorno no dia 13 de março de 2015, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela NS – Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de março de 2015.

**Mario Mittmann**  
Presidente

### PORTARIA N° 018/2015

PORTARIA N.º 018/15, 06 de março de 2015.

***Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Vereador **ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA**, brasileiro, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Prestação de Contas Anual e Previdência Pública X Previdência Privada, com saída no dia 10 e retorno no dia 13 de março de 2015, promovido pela NS – Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 10 a 13 de março de 2015.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de março de 2015.

**Mario Mittmann**  
Presidente

